



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 228/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo sob Protocolo nº 3275/2015, a qual será composta pelos seguintes membros:

LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE – Fiscal Fazendário  
LUIZ ORLANDO DOS SANTOS – Fiscal Fazendário  
VILMA DE FATIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2015.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim do Levo  
Nº 2142  
De 16/05/15  
Resp. Pereira

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)